

## COMEÇAMOS UM NOVO MANDATO COM MUITOS DESAFIOS, LUTAS E COMPROMISSO COM CADA VIGILANTE, INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE.

No dia 14 de fevereiro/2021, assumimos um novo mandato na direção do Sindicato dos Vigilantes do DF com imenso orgulho de representar esta combativa categoria e muito respeito por sua trajetória ao longo dos anos com significativas vitórias e ampliação das conquistas.

Infelizmente, o momento atual não nos permite realizar uma cerimônia de posse por conta da pandemia e seria imprudente fazer qualquer tipo de aglomeração, pois o vírus continua tirando vidas diariamente e, por isso, devemos manter o isolamento social e acima de tudo, olhar para o céu em oração pedindo que todos e todas sejam vacinados e que as vítimas do Coronavírus descansem na paz de Deus e que seus familiares sejam consolados, acolhidos e fiquem bem com as lembranças e saudades de seus entes queridos.

São tantas as lutas pela frente e faremos todas elas com muita disposição em defesa do emprego, por melhores condições de trabalho, contra as demissões e por mais conquistas e avanços. Trouxemos gente nova para esse novo mandato, assim como mantivemos valorosas lideranças que trabalham diariamente para defender os direitos e conquistas dos vigilantes, assim como fortalecer ainda mais nosso Sindicato, pois é nele que o vigilante tem a sua voz e as suas reivindicações levantadas com muita intensidade para chegar nas empresas e nos tomadores de serviço exigindo respeito, valorização e compromisso com a vida, além de defesa de melhorias na qualidade de vida de cada trabalhador e de cada trabalhadora.



Estamos confiantes de que dias melhores virão e, para isso, precisamos contar com a força de cada guerreiro e de cada guerreira mobilizados, unidos e conscientes do seu importante papel como vigilante que protege vidas e patrimônio.

Quero ainda agradecer por todo o apoio e confiança em nosso primeiro mandato e seguimos juntos para este segundo mandato que se inicia, assumindo um compromisso de manter a nossa luta com muita garra, coragem, determinação e empatia.

Um grande abraço e estamos todos e todas no mesmo barco, remando em mares bravios, enfrentando de frente as tempestades e todas as adversidades que são impostas à classe trabalhadora na certeza de que a calma é onde queremos chegar, e queremos todos e todas lá firmes, fortes e unidos.

**Francisco Paulo de Quadros**  
Presidente



# VEJA AQUI A DIRETORIA ELEITA DO SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

DIRETORIA EXECUTIVA - MANDATO 2021 - 2025



**PRESIDENTE  
FRANCISCO PAULO DE QUADROS**



**VICE-PRESIDENTE  
MELQUISEDEQUES MARQUES**



**1ª SECRETÁRIA GERAL  
ALZAINA SOUZA CASTRO**



**2º SECRETARIO GERAL  
LUIZ VALMIR JOSÉ DE SOUZA**



**1º SECRETARIO DE ADMINISTRACAO  
LUIZ NASCIMENTO DA SILVA**



**2º SECRETARIO DE ADMINISTRACAO  
SEBASTIÃO PINTO DE ABREU**



**1º SECRETARIO DE FINANÇAS  
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA**



**2º SECRETARIO DE FINANÇAS  
MANOEL PEREIRA BATISTA**



**1º SECRETARIO DE IMPRENSA  
GILMAR RODRIGUES DE AZEVEDO**



**2ª. SECRETÁRIA DE IMPRENSA  
MAURA ALVES DE MIRANDA FEITOSA**



**1º SECRETÁRIO JURÍDICO  
FLORISMAR VILARINDO DE ARAÚJO**



**2º SECRETÁRIO JURÍDICO  
ARLEM CÂNDIDO DE JESUS**



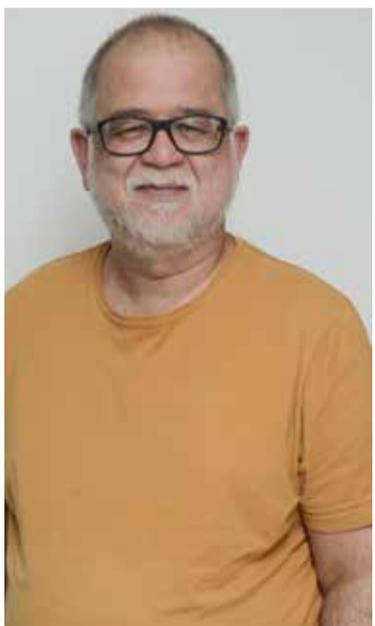
**1º SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO  
MOISÉS ALVES DA CONSOLAÇÃO**



**2º SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO  
EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**



**1º SECRETÁRIO DE POLÍTICA SINDICAL  
JOSENY JOSÉ DA SILVA**



**2º SECRETÁRIO DE POLÍTICA SINDICAL  
ROBERTO MIGUEL DE OLIVEIRA**



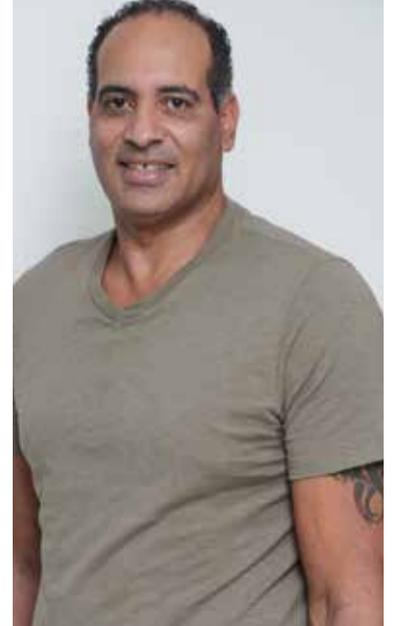
**1º SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL  
GILVAN FERREIRA DOS SANTOS**



**2º SECRETÁRIO DE POLÍTICA SOCIAL  
ROGÉRIO FERREIRA NUNES**



**1º. SECRETÁRIO DE ESPORTE  
ELTON JOHN GONÇALVES DOS  
SANTOS**



**2º SECRETÁRIO DE ESPORTE  
AMARILDO MOREIRA DA SILVA**

# VEJA AQUI A DIRETORIA ELEITA DO SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF

## DELEGADOS SINDICAIS ELEITOS

### DIRETORIA REGIONAL - MANDATO 2021 - 2025



**DIRETOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO**  
AILSON JACINTO DE BRITO



**DIRETOR REGIONAL DO SETOR COMPLISCIA)**  
ADALBERTO CARDOSO DE SOUSA



**DIRETOR REGIONAL DO ITAPUA**  
MÁRCIO HENRIQUE DOS SANTOS DA SILVA



**DIRETOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS**  
WESELEY SOUSA LEITE



**DIRETORA REGIONAL DE SAMAMBAIA**  
ELIANA FARIAS ROCHA



**DIRETOR REGIONAL DE VICENTE PIRES**  
EDMAR NUNES DE MORAIS



**DIRETOR REGIONAL DO PARANOÁ - EDUARDO DIONÍSIO DE CARVALHO**



**DIRETOR REGIONAL DE SOBRADINHO**  
ISMAEL RIBEIRO ANDRADE



**DIRETOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I**  
ALTINO PINTO DIAS



**DIRETOR REGIONAL DE CEILÂNDIA - FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS**



**DIRETOR REGIONAL DE TAGUATINGA - CARLOS MAURÍCIO TEIXEIRA DA SILVA**



**DIRETOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO - GERALDO AGOSTINHO GONÇALVES**



**DIRETOR REGIONAL DO FERCAL**  
ROGÉRIO DA SILVA



**DIRETOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS**  
GILSON PEREIRA DE SOUSA



**DIRETOR REGIONAL DE PLANALTINA - SANTIAGO NASCIMENTO MATOS**



**DIRETOR REGIONAL DO PARK WAY - ANTONIO JOSÉ SILVA DAMASCENO**



**DIRETORA REGIONAL DO GUARÁ**  
DEYSE FLORENTINO GOES



**DIRETOR REGIONAL DE SANTA MARIA**  
JOÃO FRANCISCO DA CRUZ



**DIRETOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - FRANCISCO BARBOSA APOLINÁRIO**



**DIRETORA REGIONAL DE SOBRADINHO II**  
JULIANA DA SILVA FERREIRA



**DIRETORA REGIONAL DO CRUZEIRO**  
ELENILDE ILORCA LOPES



**DIRETORA REGIONAL DO SUDOESTE E OCTO1**  
ADRIANA PETERSON MARTINS



**DIRETOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE**  
RICARDO SILVA LEITE



**DIRETOR REGIONAL DO VARJÃO**  
GEOVANE LIMA SILVA



**DIRETOR REGIONAL DO LAGO SUL - EDIVALDO GOMES DE ANCHIETA**



**DIRETOR REGIONAL DO GAMA**  
LUIZ PAULO GOMES AZEVEDO



**DIRETOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**  
ELIÉSIO JOSÉ DA SILVA



**DIRETOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA**  
PETRÔNIO BALDUINO GUEDES



**DIRETOR REGIONAL DO SAAN**  
EDEL DE SOUZA TAVARES



**DIRETOR REGIONAL DE BRASÍLIA - FRANCISCO DAS CHAGAS DE CARVALHO**



**DIRETOR REGIONAL DO LAGO NORTE**  
EDILSON JOSÉ DA SILVA



**DIRETOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/POR DO SOL**  
WAGNER LUIZ ULISSES



**DIRETOR REGIONAL DA ARNIQUEIRA**  
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA



AC SEGURANÇA LTDA-BALTAZAR SEVERO DA SILVA  
 AGIL EMPRESA DE VIGILANCIA LTDA  
 ELEXANDRA MOURA ACELINO E CAMPELO  
 SUPLENTE - ROSÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA  
 SUPLENTE - MARIA ARLANI SILVA SANTOS  
 ASC SERVICE SEG LTDA-ANTONIO FIRMINO DE MORAIS  
 AVAL EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA  
 CLÉBIO DE PAULA CAMPOS  
 BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.  
 HERIKA PIMENTEL COSTA  
 BRASÍLIA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA.  
 CÍCERO GENIVALDO COSTA ANCHIÊTA  
 CENTURIÃO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA  
 LAUCÍDIO PINHEIRO BARBOSA  
 CINCO ESTRELAS SEGURANÇA E VIG. LTDA.  
 FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO  
 CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA.  
 ANDERSON CAVALCANTE FERREIRA  
 SUPLENTE-WALKLEBER NOGUEIRA DE SOUZA  
 CONFEDERAL VIG. TRANSP. VALORES LTDA  
 ELIALDO RODRIGUES DE SOUZA  
 CS SEGURANÇA LTDA-ZELIA ALVES NUNES  
 EAGLE SEG LTDA-WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA  
 ESPARTA SEGURANÇA LTDA.-LEONARDO SILVA MOURÃO  
 ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA  
 CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO COSTA  
 EUROSEG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-  
 JANAÍNA GOMES DE SOUZA  
 EURO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME  
 IREMAR ALEXANDRE DE SOUSA  
 GI EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA  
 BENTO TAVARES DE ABREU  
 GLOBAL SEGURANÇA LTDA  
 GEORGE SIDNEY DOS SANTOS CARDOSO  
 SUPLENTE-LUCAS ANTONIO DE MORAIS  
 GOCIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA  
 JAKSON FARIAS NUNES  
 GRABER SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA  
 WALDIR ALVES DA COSTA  
 GRIFFO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
 FERNANDO ALVES DE SOUSA  
 SUPLENTE-HELIO BARROS DE QUEIROZ FILHO  
 GSI GESTAO DE SEGURANÇA INT VIG E SEG LTDA  
 RENILSON ALMEIDA  
 HUMANAS SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 CLEIBER RICARDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 IPANEMA SEGURANÇA LTDA.  
 ALEX LEMOS MENDONÇA  
 JUIZ DE FORA EMP. VIG. E SEGURANÇA LTDA.  
 WELLINGTON RICARTE INOUE  
 KATANA SEGURANÇA LTDA.  
 VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA  
 LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA.  
 EDILSON DA COSTA SANTOS  
 SUPLENTE-JAILSON CARLOS DO NASCIMENTO  
 MULTSERV SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
 FABIO JOSÉ RAMOS DE ANDRADE  
 NEW LINE SEGURANÇA LTDA  
 VALDEMIR PERGENTINO DE ANDRADE FILHO  
 SUPLENTE-HUDSON PIRES ALVES  
 PARTNER SECURITY SERVICOS DE SEGURANCA LTDA  
 JOSÉ EUSTÁQUIO LUIZ BRANDÃO  
 PROTEGE PROT E TRANSP. DE VAL. LTDA  
 GILDELSON BRANDAO PESSOA  
 RG SEG E VIG LTDA-VICENTE DE PAULA GRIGORIO  
 SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-ADERALDO PEREIRA DIAS  
 SEGURPRO SEGURANÇA LTDA  
 NEMEILSON FERNANDES LÔBO SOUZA  
 SOLIDA VIGILÂNCIA LTDA  
 WAGNER ROBSON ALVES DOS SANTOS  
 TOTAL VIG E SEG LTDA-ONESIMO OLIVEIRA DOS SANTOS  
 VERTICAL SEGURANÇA LTDA  
 MARCOS CICERO SILVA DA CONCEIÇÃO  
 VIPPIM SEGURANÇA LTDA-MARCOS IZIDORIO DE OLIVEIRA  
 VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA  
 PAULO SERGIO GOMES FERNANDES  
 ZEPIM SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA  
 GILMAR RIBEIRO VASSALO  
 WGA QUALIXX SEGURANCA ARMADA E VIGILANCIA LTDA-  
 FRANCISCO PAULO DE JESUS

### CONSELHO FISCAL EFETIVO/SUPLENTE - MANDATO 2021 - 2025



**CONSELHO FISCAL EFETIVO - DEOSVALDO DAS DORES RESENDE**



**CONSELHO FISCAL EFETIVO - VALDECI PEREIRA COSTA**



**CONSELHO FISCAL EFETIVO - JOÃO BATISTA DE HOLANDA CAVALCANTE**



**CONSELHO FISCAL SUPLENTE - HUDSON HERMES RODRIGUES SOARES**



**CONSELHO FISCAL SUPLENTE - CONSTANTINO FELIX BUENO**



**CONSELHO FISCAL SUPLENTE - PATRICK RESENDE SOUZA SILVA**

# SINDICATOS E SUAS CONQUISTAS HISTÓRICAS

Você sabia que os avanços no campo trabalhista foram conquistados pelos sindicatos? Salário mínimo, jornada de trabalho, férias, 13º salário. O filósofo italiano Norberto Bobbio afirmava: “Direitos não são dados, são conquistados”, por isso os principais direitos trabalhistas foram fruto de muita luta dos sindicatos, são resultados de embates históricos entre patrões e empregados e devem ser valorizados.

Então vamos te contar como surgiram os principais direitos trabalhistas que desfrutamos hoje por força de lei, garantidos através das pressões exercidas pelo movimento sindical com apoio dos trabalhadores.

**Mas antes de tudo, você sabe como surgiram os sindicatos?**

A organização sindical no Brasil teve início após a abolição da escravatura com a chegada dos imigrantes para substituir a mão de obra escrava. As primeiras associações de resistência surgidas no final do século XIX foram se transformando em sindicatos nos primeiros anos do século XX, por volta de 1906 e legalizadas por Getúlio Vargas em 1931. De lá pra cá os sindicatos se tornaram o principal instrumento de defesa da classe trabalhadora conquistando inúmeros benefícios que hoje são garantidos pela CLT (consolidação das leis do Trabalho) e pela Constituição Federal. Mas essas vitórias só foram possíveis porque as entidades sindicais eram formadas por trabalhadores que unidos lutavam em busca de melhores condições de trabalho, pois o sucesso da ação sindical só é possível se houver união, organização e mobilização dos trabalhadores, que filiados as entidades, lutam juntos em prol de melhorias para a classe.

**CONHEÇA AS PRINCIPAIS CONQUISTAS: 13º SALÁRIO – UMA ÁRDUAS CONQUISTA DOS SINDICATOS E DOS TRABALHADORES**

O 13º salário proporcional é pago a todo trabalhador que possui a carteira de trabalho assinada, seja ele urbano, rural ou doméstico, bem como os aposentados e pensionistas do INSS, que tenha trabalhado pelo menos 15 dias durante o ano. Deve ser pago em duas parcelas sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até 20 de dezembro.

Ele foi legalizado no Brasil por João Goulart em 13 de julho de 1962, através da lei 4.090. Mas como o trabalhador nunca recebe nada de mão beijada, até chegar a virar lei e se tornar cláusula pétrea da Constituição foi um árduo caminho. Desde de a era Vargas se discutia a se lutava pela instituição do 13º salário a todos os trabalhadores, mas a pressão patronal sufocava a voz dos trabalhadores, na década de 50 uma proposta muito parecida com essa foi derrubada pelos deputados.

O benefício recebeu duras críticas dos patrões, os jornais, economistas e o empresariado previam que a aprovação da lei resultaria numa quebraadeira geral das empresas no Brasil, levando o país a um caos político, econômico e social. Mas a união dos trabalhadores

foi mais forte que a pressão patronal, sindicatos de trabalhadores organizaram abaixo-assinados, passeatas, piquetes e greves até a promulgação da lei. Finalmente em 1988 foi assegurado pela Constituição Federal.

Contrariando as previsões, a bonificação se revelou um grande propulsor da economia, garantindo vendas melhores no período que antecede as festas de Natal e ano novo. Só em 2018 foi responsável pela injeção de 211 bilhões na economia do país, segundo o DIEESE, este montante representa aproximadamente 3% do Produto Interno Bruto (PIB).

**2 - FÉRIAS – MAIS UMA CONQUISTA DO MOVIMENTO SINDICAL**

Férias é um período de descanso remunerado concedido anualmente aos trabalhadores. Este direito está previsto no artigo 129 da CLT. Para ter direito aos 30 dias de férias é preciso ter completado 12 meses de trabalho.

O direito a férias remuneradas é considerado o primeiro benefício trabalhista geral do Brasil, ou seja, que abrangia todos os trabalhadores independentemente do gênero, da idade e das condições de saúde. Foi instituída por decreto em 1925, garantia o descanso por um período de 15 dias e foi um marco para classe trabalhadora no Brasil. Não por coincidência, a legislação trabalhista começou a ser debatida em um período no qual a classe trabalhadora encontrava-se organizada, mobilizada e protagonizando grandes greves por todo o país.

Inicialmente o direito a férias foi bastante desrespeitado e muitas demissões ocorriam quando o trabalhador ousava reivindicar o direito, os trabalhadores unidos aos seus sindicatos muitas vezes pagavam um alto preço por exigir o cumprimento da lei e enfrentar um patronal unido e determinado a descumpri-la. O descaso com os trabalhadores era tão grande que era preciso mobilizações para reivindicar o cumprimento de uma lei que já estava em vigor.

Em 1933 como o objetivo de tornar mais efetiva a concessão de férias, surgiram várias regras que estão vigentes até hoje. Sancionada por Getúlio Vargas em 1943, a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que unificou toda legislação trabalhista e inseriu de forma definitiva os direitos trabalhistas na legislação brasileira, incluiu o direito a férias e estendeu aos trabalhadores rurais. Os domésticos só em 1972.

Já em 1949 houve um aumento nos dias de descanso de 15 para 20. Os atuais 30 dias só foram conquistados em 1972. Com as constantes reivindicações dos sindicatos, em 1988, a nova Constituição estabeleceu o pagamento de 1/3 ao salário que se recebe durante as férias, para que o trabalhador pudesse arcar com as despesas de lazer nesse período.

**3 - A LUTA SINDICAL PELA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO**

A jornada máxima de trabalho hoje no Brasil é de 8 horas por dia e até 2

horas extras, no limite de 44 horas semanais. Mas nem sempre foi assim. O conhecido mundialmente primeiro de maio, utilizado para celebrar o dia do trabalhador, foi um marco da luta por redução da jornada de trabalho. Em uma manifestação no ano de 1806, 180 mil trabalhadores saíram as ruas reivindicando a redução de 16 para 8 horas diárias de trabalho e que foi fortemente reprimida pelas forças policiais.

Desde o início da industrialização no Brasil e a formação do movimento sindical a redução de jornada foi tema recorrente de reivindicação por parte dos trabalhadores e sindicatos que resultou em diversos movimentos paredistas, pois os trabalhadores eram submetidos jornadas exaustivas de 12 a 14 horas de trabalho diárias e sem limites de horas extras. Por pressão dos trabalhadores, entre 1900 e 1930 muitos projetos foram apresentados na Câmara dos Deputados, mas nenhum foi aprovado. A alegação patronal era de que os custos de redução de jornada seriam altíssimos e também que a dedicação quase exclusiva ao trabalho era moralmente importante para a população.

Quando Getúlio Vargas começou a intervir diretamente na relação capital-trabalho com a instituição de uma legislação trabalhista, a jornada de trabalho passou a ser regulada. A constituição de 1934 estabeleceu o horário de trabalho para 8 horas diárias, com limite de 48 horas semanais, mantendo a possibilidade de horas extras. Já em 1943 com a criação da CLT (consolidação das leis do trabalho), limitou a hora extra em 2 horas, já em 1949 criou o descanso semanal remunerado.

**4 - SALÁRIO MÍNIMO É DIREITO DE TODO O TRABALHADOR**

O salário mínimo é uma remuneração mínima estipulada por um governo para determinado número de horas trabalhadas. Nenhum empregador pode contratar funcionários por menos desse valor. A ideia inicial do benefício era que ele cobrisse as necessidades básicas dos trabalhadores. Estava na pauta do movimento sindical desde a grande greve de 1917, onde os sindicatos mostraram sua força, paralisando indústria e comércio e mobilizando toda a sociedade.

Foi criado em 1936 durante o Governo Vargas, porém o valor não era o mesmo em todo o país. O Brasil foi dividido em regiões com 14 valores diferentes de salário mínimo. Não havia periodicidade estipulada de reajustes, chegando a ficar 8 anos sem aumento, e com isso, cada dia mais os trabalhadores foram perdendo seu poder de compra. Diante deste cenário, novamente os movimentos sindicais e os trabalhadores se mobilizaram para que houvesse reajustes periódicos e reais, medidos pela inflação. Porém em 1962, durante a ditadura militar, com a inflação maquiada pelo governo, levou a uma forte queda salarial e os trabalhadores voltaram a perder seu poder de compra.

**5 - SEGURO DESEMPREGO – UM AMPARO AO TRABALHADOR**

O seguro desemprego é uma assistência financeira paga aos trabalhadores demitidos sem justa causa por um tempo, para que ele tenha mais tranquilidade para tentar se recolocar no mercado de trabalho. Ele pode receber de três a cinco parcelas do seguro-desemprego conforme o tempo trabalhado e o número de pedidos do benefício.

A luta das entidades sindicais para um amparo ao trabalhador que perde seu emprego abruptamente, sem planejamento, vem desde a institucionalização do direito do trabalho no Brasil, a partir de 1930. Mas as primeiras medidas que visavam atenuar o problema do desemprego só começaram a surgir em 1965 com a criação do Cadastro Permanente de Admissões e Dispensas de Empregados (CPADE) e da criação do Fundo de Assistência ao Desempregado (FAD) que atuavam no controle da rotatividade e do desemprego, porém o programa foi abandonado logo depois. Nesta época, o regime militar perseguia e massacrava os sindicatos, eles foram colocados sob a tutela do estado para que não pudesse insurgir contra os militares.

A partir dos anos 80, quando o país passava por uma forte recessão e o desemprego foi considerado um aspecto relevante para a realidade econômica brasileira, os sindicatos conquistaram o apoio da população e então a partir daí conseguiram organizar piquetes e greves. Manifestações surgiram pelo Brasil afora abrindo caminho para a redemocratização e o fim da ditadura militar em 1985. Com a criação do Plano Cruzado no Governo de José Sarney, existia uma grande preocupação com o desemprego e uma pressão dos sindicatos para que os trabalhadores demitidos tivessem um amparo legal. Foi criado, então, o benefício seguro-desemprego, pelo Decreto-Lei nº 2284, de 10 de março de 1986, tendo por finalidade prover assistência financeira temporária ao trabalhador dispensado involuntariamente.

Fonte: FENATRACOOP

**Expediente:**  
**OLHO VIVO** é o informativo do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal (Sindesv-DF)



**Endereço:** SDS - Ed. Venâncio IV - Loja 74 - Térreo - Brasília-DF  
**Telefones:** (61) 3224-2052 / 3224-2107  
**Site:** www.sindesvdf.com.br  
**Email:** sindesv\_df@terra.com.br  
**Facebook:** SINDICATO DOS VIGILANTES DO DF  
**Instagram:** @sindesvdf  
**Responsável pelo jornal:** A Diretoria  
**Jornalista:** Walkiria Simões - Reg. 1568  
**Fotos:** Felix Pereira